



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP COMPANHIA FECHADA CNPJ N.º 42.515.882/0001-78 NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL ATA DA 278.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 30 de outubro de 2023, com início às 09 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENCA:

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscal (CF) da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos na 115^a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/07/2023.

3. **MESA**:

Conselheira: Isabel Terra Siebra de Sousa Conselheira: Fabiana Gazzoni Cepeda

Conselheiro: Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula

Secretária da Reunião: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. CONVIDADOS

Auditor Geral: Ronaldo Rabello Sampaio (presencial)

Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Araújo (presencial)

Assessora de Governança: Patrizia Mastrangelo (presencial) Gerente de Contabilidade: Francisco de Souza Viana (presencial) Coordenadora de Orçamento: Alessandra Assis (presencial)

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Reunião com o Comitê de Auditoria;
- II. Apresentação da Consultoria Jurídica;
- III. Apresentação da Diretoria do Núcleos;
- IV. Apresentação de Gerência Geral de Tecnologia, Segurança e Inovação;





V. Fiscalização dos atos de gestão;VI. Desempenho Econômico-Financeiro;

VII. Execução Orçamentária; VIII. Adimplência da Empresa; IX. Estruturas de Controle;

X. Informações Relativas a Pessoal;XI. Informações Comerciais e Financeiras;

XII. Compras e Serviços; e

XIII. Beneficios de Assistência à Saúde.

7. <u>DELIBERAÇÕES ADOTADAS</u>:

I – Reunião com o Comitê de Auditoria – Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria, Sr. Luciano Frade - Presidente do COAUD, Sr. Luís Odair e Sr. Francisco Barreto. A Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença dos membros do COAUD e enfatizou que o principal assunto a ser tratado seria o endereçamento das recomendações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN contidas no Parecer SEI nº 823/2023/MF. O Presidente do COAUD informou que as reuniões entre o COAUD e o CF ocorriam trimestralmente, de forma virtual, e essa é a primeira reunião presencial entre os colegiados desde a criação do COAUD em 2018. Quanto às pendências constantes no Parecer da PGFN, o COAUD entende que os registros contábeis executados até o momento estão adequados e têm respaldo tanto técnico quanto legal. De todo modo, por se tratar de um assunto eminentemente técnico, o COAUD sugeriu a contratação de uma empresa de consultoria para tratar especificamente sobre as subvenções e salientou que será necessário agilidade na contratação dessa consultoria para o saneamento das questões de forma tempestiva. A Presidente do CF enfatizou que a recomendação do COAUD sobre essa contratação foi registrada em pelo menos três atas e questionou em que fase estava a contratação, reafirmando que, caso a companhia discorde do Parecer da PGNF, basta justificar formalmente. O Presidente do COAUD afirmou entender que a PGFN apenas solicitou explicações sobre os registros, que precisariam ser dadas com o devido embasamento legal e técnico. O Conselheiro Brenno, por sua vez, questionou se o COAUD considerava que a contratação da consultoria seria suficiente para endereçar os pontos da PGFN. O Presidente do COAUD informou que, se for atestado pela consultoria que o registro das subvenções está correto, deverá ser incluído um registro nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras com o histórico das subvenções. O Sr. Francisco Barreto, membro do COAUD, enfatizou, por outro lado, que, caso o entendimento da consultoria seja contrário ao que a empresa vem fazendo, haverá necessidade de efetuar a mudança de critério nas subvenções e possibilidade de redução no patrimônio líquido da NUCLEP. O Conselheiro Brenno questionou se há outro tema que o COAUD considere importante ser alinhado e debatido com o CF. Em resposta, o COAUD enfatizou que o Terreno e a dívida com a INB são itens de acompanhamento permanente – o Terreno depende de instâncias fora da alçada na NUCLEP; a dívida com a INB, por seu turno, está tramitando no jurídico da NUCLEP.

II – Apresentação da Consultoria Jurídica – Ainda durante as atividades em conjunto com o COAUD, foi realizada uma apresentação do Consultor Jurídico, Sr. Diego Brum, e da Controladora Jurídica, Sra. Andreza Almeida. Iniciada a apresentação, o Consultor Jurídico enfatizou que, quando assumiu, a consultoria tinha como meta: (i) criar a Controladoria Jurídica; (ii) observar os critérios técnicos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, para avaliação do risco e melhor classificação dos processos; e (iii) adquirir um





software jurídico. Foi, então, apresentado ao CF o estoque de processos em que a NUCLEP figura como ré (classificados em demandas trabalhistas e cíveis, bem como de acordo com o referido CPC - prováveis, possíveis e remotas); o estoque de processos em que a empresa figura como autora, agregados por tipo (execução Terminal Multimodal de Coroa Grande - TMC, plano de saúde, ações de cobrança, arbitragem e outros); e o estoque de dívidas relacionadas ao plano de saúde (autogestão), classificados como recuperados, em tramitação, pendentes de documentação e prescritos. Quanto ao relatório de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, a Presidente do CF questionou sobre os processos de inadimplemento contratual na esfera cível (vários com montante significativo, acima de R\$ 2,5 milhões, sendo um desses processos numerado como do presente exercício) e sobre a relação entre as informações trazidas pela Consultoria Jurídica e os dados que a Coordenação do Plano de Saúde apresentou ao CF na 277ª reunião, ocasião em que foi mostrado que o Saldo Devedor de Coparticipação devido por empregados e exempregados somava quase R\$ 23,9 milhões, valor que não ficou explícito nas tabelas da Consultoria Jurídica. A Conselheira Isabel também solicitou que seja apresentada ao CF, para fins de comparação, tabela mais completa, com os valores pagos e recuperados anualmente, desde 2019, explicitando-se o montante total de valores a receber e a pagar, a fim de que reste clara a proporção que aquele pagamento ou recuperação no respectivo ano representa em relação ao montante total, bem como a atualização, para a próxima reunião, sobre o status do processo relacionado à dívida com a INB. Em resposta, o Sr. Diego explicou que, embora antigos, os processos que tratam de inadimplemento contratual precisaram ser renumerados quando a NUCLEP virou empresa pública, motivo pelo qual a numeração de alguns deles dá a impressão de que são pleitos recentes, que a Consultoria Jurídica checará com a Coordenação do Plano de Saúde a base de processos utilizada na apresentação ao CF e, por fim, que será incluído histórico, desde 2019, de pagamento e recebimento nas tabelas de valores pagos e recuperados pela empresa. Ao final, os Conselheiros agradeceram a apresentação da Consultoria Jurídica e a Presidente do CF solicitou que a área jurídica participe das reuniões mensais para as devidas atualizações processuais dos temas mais relevantes da pauta.

III – Apresentação da Diretoria do Núcleos – Dando continuidade à reunião conjunta com o COAUD, o Conselho Fiscal se reuniu com o Diretor de Investimentos do Núcleos Instituto de Seguridade Social, Sr. Luiz Claudio Levy, e o Diretor de Seguridade Social, Sr. Paulo Poggian, que fizeram uma apresentação sobre a estrutura do Núcleos, elencaram os tipos de planos administrados, os resultados até setembro de 2023, os tipos de investimentos em que estão aplicados os recursos do Núcleos, o panorama dos resultados até outubro/2023 e das expectativas do mercado. Quanto ao Plano de Equacionamento de Déficit – PED, a Diretoria do Núcleos informou que está em fase de aprovação junto à SEST. Os membros do Conselho, após sanadas as dúvidas, agradeceram a participação dos Diretores de Investimentos e de Seguridade do Núcleos. Nada mais havendo a ser abordado conjuntamente entre os colegiados, os membros do CF agradeceram a participação do COAUD.

IV – Apresentação da Gerência Geral de Tecnologia, Segurança e Inovação – O Sr. Régis Carvalho, Gerente Geral da área, fez uma apresentação sobre as iniciativas de transformação digital da Companhia, que compreendem: capacitação, processos, criação de rotinas e procedimentos internos; restauração de dados bloqueados no incidente cibernético, com o auxílio da Petrobrás; Windows 365; Sistema de Processo Eletrônico – SISTEP, que será desativado para uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, da DATAPREV, que fica na nuvem do SERPRO, para onde o site da NUCLEP foi migrado - dentro do site do Ministério de Minas e Energia, tendo em vista a vulnerabilidade detectada pelo incidente cibernético. A Presidente do CF questionou sobre o andamento e elaboração do relatório sobre o ataque cibernético, contendo diagnóstico da situação, apuração dos problemas, as ações tomadas para restabelecer a





normalidade, bem como as medidas preventivas e os primeiros resultados – que foi um pedido do Presidente do Conselho de Administração, registrado na ata da 171ª reunião do CA, e que ensejou solicitação da Conselheira Isabel, durante a 277ª reunião do CF, no sentido de que tal relatório também abarcasse a incompatibilidade das demonstrações financeiras da empresa com os registros contábeis, mencionada na ata da 275ª reunião do CF. Em resposta, o Sr. Régis informou que o relatório a ser apresentado ainda está aguardando o parecer da Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha - DCTIM e provavelmente ficará pronto somente para a reunião de janeiro de 2024. Complementarmente, a Sra. Patrizia explicou que, na 174 a reunião do CA, decidiu-se que o relatório outrora solicitado para novembro poderia ser substituído por uma apresentação da área de TI ao CA endereçando os pontos requeridos e que, quando o relatório da Marinha for concluído, relatório completo será apresentado ao CA. Ciente dessa decisão do CA somente nessa oportunidade, visto que a 174ª reunião do CA havia ocorrido recentemente e sua ata ainda não havia chegado ao conhecimento do CF, a Conselheira Isabel enfatizou a necessidade de o relatório a ser apresentado futuramente contemplar se as demonstrações financeiras sofreram ou não perdas de informações, bem como as medidas preventivas, visto que essa foi uma preocupação registrada na ata da 275ª reunião do CF pelo antigo presidente do Conselho. Por fim, os Conselheiros agradeceram a apresentação do Sr. Régis Carvalho e solicitaram que, oportunamente, sejam apresentados e detalhados os projetos da área.

V – Fiscalização dos atos de gestão - Foram apreciadas pelo Conselho as seguintes atas: das 172ª e 173ª reuniões do Conselho de Administração, das 742ª e 743ª reuniões da Diretoria Executiva, das 127ª e 128ª reuniões do Comitê de Auditoria e da 97ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. A Presidente do CF parabenizou a Diretoria Executiva pela aprovação da criação de salas seguras e higiênicas para aleitamento materno, e questionou, quanto à ata da 743ª reunião da Diretoria Executiva: i) a revogação da deliberação da 741ª reunião que autorizou a contratar locação de veículos; e ii) a apresentação para deliberação da diretoria de proposta de aquisição de tubos para estacas Torpedo e tubos pacote M -101, via contratação direta por inexigibilidade, sem parecer jurídico ou pesquisa de mercado com pelo menos 3 fornecedores. A Sra. Patrizia respondeu que: i) devido ao prazo necessário para licitação de locação de veículos, a Diretoria decidiu formalizar termos aditivos aos contratos já existentes (113 e 114/2019) e, posteriormente, proceder à licitação (decisão que será registrada na ata da 174ª reunião, ainda não elaborada); e ii) é a Assessoria de Governança que confere a completude de instrução dos temas pautados, em conformidade com Política de Alçadas, nas reuniões de Diretoria Executiva, mas que, excepcionalmente, por solicitação do Diretor Comercial, mesmo sem o processo estar instruído, o assunto da aquisição de material por inexigibilidade de licitação foi incluído extrapauta. Tratou-se, portanto, de um caso excepcional, cuja aprovação ficou condicionada ao cumprimento dos trâmites legais requeridos para a referida contratação. Quanto à reiteração da sugestão do COAUD, constante na ata de sua 128ª reunião, para contratação de consultoria que elabore parecer técnico acerca das subscrições, o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araújo, informou que enviou o escopo de trabalho para algumas empresas e está aguardando retorno. Se a proposta dessas empresas for abaixo de R\$ 75 mil reais, será possível sua contratação sem licitação e, consequentemente, andamento mais célere a essa questão.

VI – Desempenho Econômico-Financeiro - Foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao mês de agosto de 2023. O Gerente Contábil, Sr. Francisco Viana, informou que não houve grandes evoluções no período, comparativamente ao mês de agosto do ano anterior.

VII - Execução Orçamentária - Foi apresentada, pela área financeira, a execução orçamentária relativa ao mês de setembro de 2023, comparativamente ao mês de setembro de 2022, dentro dos limites





estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia, demonstrando que 74,06% do orçamento das despesas de custeio foi executado. Não foram feitas observações pelos Conselheiros.

VIII - Adimplência da Empresa - Foram apresentadas a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, a certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa, o Relatório de inclusão no CADIN, a certidão de regularidade do FGTS – CRF, as informações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a Certidão Negativa de Débitos – CND da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e a Certidão Negativa Imobiliária emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Itaguaí. Quanto ao SICAF, a Presidente do Conselho Fiscal observou que permanecem constando pendências no CNPJ da Sede que já haviam sido registradas nas reuniões 276ª e 277ª do CF, de agosto e setembro, respectivamente. São elas: (i) habilitação jurídica; (ii) regularidade fiscal e trabalhista federal – FGTS vencido em 23/10/2023; e (iii) regularidade fiscal estadual/distrital e municipal (receita estadual/distrital, com validade vencida em 13/09/2022, e receita municipal, com validade vencida desde 26/10/2022). Novamente, a área financeira afirmou que verificará tais pendências e trará, na próxima reunião, as atualizações devidas.

IX – Estruturas de Controle – Foram submetidos à análise do Conselho os seguintes documentos: Síntese da manifestação da NUCLEP a respeito das recomendações em acompanhamento pela Controladoria Geral da União - CGU; e relação dos trabalhos concluídos, em andamento, e sua respectiva previsão de encerramento. O Auditor Geral, Sr. Ronaldo Rabello, informou que permanecem, até o momento, três recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União à NUCLEP em estágio de monitoramento com o prazo de atendimento para 22/12/2023. Informou-se, também, que estão sendo realizadas auditorias relativas à (i) Previdência Complementar - Núcleos Instituto de Seguridade Social - em fase de revisão; (ii) Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR); (iii) Contrato de Serviço Continuado; (iv) Auditoria em Contrato de Tecnologia da Informação; (v) Consultoria Relativamente à Segregação de Funções; e (vi) Consultoria Referente a Descontos de Adiantamento de Férias. A previsão de conclusão das auditorias (i) e (ii) passou de 31/10/2023, para 30/11/2023, data em que também se espera finalizar as auditorias (iii) e (iv). As iniciativas (v) e (vi), por sua vez, têm previsão de encerramento em 22/12/2023, estando todas em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao exercício de 2023. Quanto à solicitação para acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna, considerando o incidente cibernético ocorrido na NUCLEP, o prazo de envio das manifestações pelas áreas foi postergado para o final do exercício de 2023 e será encaminhado o acompanhamento das recomendações pendentes e o status para atendimento ao CF em fevereiro de 2024.

X – Informações Relativas a Pessoal - O Conselho Fiscal apreciou a planilha sintetizada de informações financeiras das despesas com pessoal, planilha de quantitativo de empregados e respectivas movimentações. A Presidente do CF solicitou que, na planilha sintetizada de informações financeiras, seja incluída uma linha com o valor total (somatório de folha de pagamento, alimentação, transporte, serviços administrativos terceirizados e vale transporte), bem como uma coluna indicando o acumulado do exercício e sua variação percentual em relação ao acumulado referente a igual período do exercício anterior, visto que, da forma como é apresentada a tabela, não fica claro o que se deseja demonstrar. Já na tabela que traz a quantidade de empregados efetivos da NUCLEP por categoria, nos últimos meses, a Conselheira pediu que seja incluída uma coluna com a média dos últimos 12 (doze) meses e reiterou solicitação para que a tabela de admissão, demissão e transferência venha acompanhada de legenda ou especificação das áreas a que se referem (P, I, A, C), para melhor compreensão das informações. Por fim, a Conselheira Isabel pediu





novamente que seja revista a tabela sem título que traz folha bruta, encargos da folha, horas extras, % de folha bruta e % de folha bruta + encargos, essa planilha seja revista pela área técnica responsável, de forma que i) reste claro a que se referem os itens "% de folha bruta" e "% de folha bruta + encargos" (percentual em relação ao quê?), ii) o item "% folha bruta" seja indicado efetivamente como percentual nas colunas relativas aos meses, iii) incluam-se notas explicativas que justifiquem a dissonância de alguns meses em relação a outros (por exemplo, os percentuais – que ainda não se sabe em relação ao quê são – de "folha bruta + encargos" para os meses de maio e agosto de 2022, e março, maio, julho, agosto e setembro de 2023).

XI – **Informações Comerciais e Financeiras** - O CF apreciou a planilha sintetizada, as principais propostas em negociação, as obras e serviços em carteira e a planilha de obras e serviços, sem observações pelos Conselheiros.

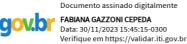
XII – Compras e Serviços - Foram disponibilizadas as planilhas de compras em andamento e dos contratos vigentes, sem observações pelos Conselheiros.

XIII – Benefícios de Assistência à saúde – Foram apresentadas as informações relativas ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, por meio da Comunicação Interna nº AS/ASP-097/2023, contendo as seguintes informações: custos operacionais e administrativos; recuperação de valores pela NUCLEP; novo benefício de Assistência à Saúde; e credenciamento de prestadores.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião, 279^a, será realizada em **30/11/2023**, às 09:00.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.





Isabel Terra Siebra de Sousa Presidente Fabiana Gazzoni Cepeda Conselheira Brenno Leopoldo C. de Paula Conselheiro

Rosângela V. Paes da Silva Contadora – Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 278ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP